



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 273/2023 SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente do Centro de Saúde Santa Rita de Cássia, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 682/2021 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES	De 31/10/2023 a 07/11/2023	
FUNÇÃO	LOCAL	СН
Gerente	Centro de Saúde Santa Rita de Cássia	40 horas

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de função gratificada de Gerente, para atuar no Centro de Saúde Santa Rita de Cássia, com carga horária de 40 horas e horário de trabalho a ser definido pelo gestor.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de função gratificada de Gerente e não se configura concurso público.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- 2.2. Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;
- Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município.





3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico selecao.saude@pbh.gov.br, no período de 31/10/2023 a 07/11/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 06/11/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de cinco etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular 20 pontos;
 - 4.1.2. Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
 - 4.1.3. Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
 - 4.1.4. Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
 - 4.1.5. Entrevista Individual 25 pontos.
- 4.2. Serão convocados para entrevista apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo, proposta de gerenciamento, exposição de motivos e prova escrita virtual totalizando o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, em único arquivo, os documentos digitalizados, em formato PDF, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Currículo atualizado;
 - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de





- curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
- 4.3.4. O candidato precisa comprovar o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.3.5. Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).
- 4.3.6. Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- 4.3.7. Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data, nome e assinatura, em formato PDF.
- 4.3.8. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato PDF.
- 4.4. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos do item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 31/10/2023 a 07/11/2023, no horário de 00h às 23:59h.
- 4.5. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br, com o assunto "Inscrição para Edital 273 /2023 Seleção de Gerente do Centro de Saúde Santa Rita de Cássia. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.
- 4.6. No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para o qual está se inscrevendo.
- 4.7. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- 4.8. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-s eletivos





- 4.9. As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.saude@pbh.gov.br
- 4.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.11. A comissão examinadora será composta por:
 - 4.11.1. Representante da DIEP/SMSA
 - 4.11.2. Representante da DRES-CS
 - 4.11.3. Representante da Gestão do Trabalho Regional-CS
 - 4.11.4. Representante da Gerência da GAERE-CS
 - 4.11.5. Representante da Comissão Local CS Santa Rita de Cássia
- 4.12. A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital.
- 4.13. A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos ao Processo Seletivo, referente ao Edital.

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo IV.

5.2. Da Proposta de Gerenciamento

5.2.1. Análise de proposta de gerenciamento, com a distribuição de vinte pontos, na qual o candidato deverá expor as suas propostas de trabalho, considerando as características da Unidade de Saúde para a qual se refere o processo seletivo, observadas as diretrizes do SUS-BH, devendo ser digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no mínimo, uma e, no máximo, três laudas e enviada eletronicamente em formato pdf, datada e assinada, sendo que, em caso de aprovação no processo seletivo, a proposta apresentada poderá ser utilizada em sua avaliação de desempenho gerencial.





5.3. Da Exposição de Motivos

5.3.1. Para a Exposição de Motivos, com a distribuição de cinco pontos, o candidato deverá expor o interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato PDF.

5.4. Da Prova Escrita Virtual

- 5.4.1. Prova virtual escrita, com distribuição de trinta pontos, que será composta por até cinco questões relativas à análise de dados epidemiológicos, planejamento e organização de processos de trabalho específicos da unidade de referência do processo seletivo, ações e condutas gerenciais, gestão de pessoas e de conflitos, princípios e diretrizes do SUS, a ser realizada conforme discriminado:
 - a) a prova será realizada via plataforma Google Meet em data especificada no cronograma do processo seletivo, sendo o endereço de acesso, bem como o horário, enviados por e-mail para cada candidato;
 - b) durante a realização da prova o candidato deverá deixar a câmera aberta, sendo vedada qualquer tipo de consulta;
 - c) as questões serão elaboradas em conjunto com a área técnica do nível regional e/ou central e a correção se dará de forma virtual pelos membros da Banca.

5.5. Da Entrevista Individual

- 5.5.1. Entrevista individual, realizada prioritariamente de forma presencial e nas dependências do nível central, conforme definição em edital, com distribuição de vinte e cinco pontos, consistindo em avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS, abordando questões situacionais.
 - a) a entrevista será realizada somente com os candidatos que





obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), 45 pontos (quarenta e cinco pontos) nas etapas anteriores;

b) a data e endereço ou link para a realização da entrevista serão especificados no cronograma do processo seletivo

6. DO RESULTADO

- 6.1. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.2. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-s eletivo, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023

Fernanda Valadares Couto Girão – BM 115187-6 Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

			,	BM	,
ocupante do cargo)				_ , vínculo
		, irá parti	cipar do processo	de seleção inte	rna para a
função gratificad	a de			_ da unidade	de saúde
					, para
	vaga e composição				
Em caso de aprov	ação, após a public	ação do resul	tado da seleção, a	Diretoria Estr	atégica de
Pessoas deverá pr	ovidenciar a reposi-	ção do servid	or na unidade de c	origem e o cand	lidato será
liberado no prazo	máximo de 20 (v	vinte) dias úte	eis para assumir a	a gerência da	respectiva
Unidade, salvo de	liberação em contrá	rio do Secretá	rio Municipal de	Saúde.	
	Belo Horizonte, _	de	de		
	Assinatura e carir	nbo da chefia	imediata do cand	idato	
	Belo Horizonte, _	de	de		
	Assinatura e c	carimbo do ge	stor de maior níve	el	





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,	, BM
ocupante do cargo público de	
declaro para fins da seleção para	preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou
Gerente Adjunto de Unidade de	Saúde, Unidade de Referência e de Urgência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde	e de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para
cumprimento de jornada de trab	palho de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias, de segunda a
sexta-feira e atendimento à exig	gência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive
haver minha convocação sempre	e que houver interesse da Administração. Em se tratando de
unidades de urgência e emergênci	ia, a disponibilidade será de segunda a segunda.
Belo Horizonte	e, de
	Assinatura do candidato





ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,			, I	BM
ocupante do ca	rgo público de			
declaro para fir	ns da seleção para pred	enchimento de	e vaga de função ş	gratificada de Gerente ou
Adjunto de Uni	idade de Saúde, Unida	ade de Referê	ncia e Unidade de	Urgência, realizada pela
Secretaria Mun	icipal de Saúde de Be	lo Horizonte,	que não sou sócio	proprietário de empresa
privada prestad	ora de serviços ao SUS	S-BH.		
	Belo Horizonte,	de	de	
		sinatura do ca		_





ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação no serviço público (não cumulativo com o item abaixo).	01 ponto para cada 02 anos (Máximo de 02 pontos)	
Tempo de atuação no SUS BH.	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 08 pontos)	
Tempo de atuação em cargo ou função gratificada de gerência	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 04 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação e referência técnica).	01 ponto para cada 01 ano (Máximo de 03 pontos)	
Especialização em Gestão Pública ou Gestão de Pessoas.	01 ponto	
Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia.	01 ponto	
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva, Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão Pública.	01 ponto	
Pontuação Máxima	20 pontos	





ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Estatuto do Servidor Disponível:
- http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomia MenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 2) Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível: https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica.

 Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte Disponível:
- http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS PARA GERENTES DE UNIDADE file:///C:/Users/prct1392636/Downloads/Cartilha%20orientacao%20rh%20gerente%2010-03-2022.pdf
- 5) Linha do cuidado: ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-20211.pdf
- 6) Manual do agente comunitário de saúde da atenção primária à saúde de Belo Horizonte 2019. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manua-acs.pdf
- 7) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus
- 8) MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTO PARA VACINAÇÃO. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- 9) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf
- 10) Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2019/prt2979 13 11 2019.html
- 11) Portaria nº 3.222, de 10 dezembro de 2019. Dispõe sobre os indicadores do pagamento





- por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.222-de-10-de-dezembro-de-2019-23267041
- 12) Nota Técnica nº 1/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12 ª semana de gestação. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota_tecnica_1_2022.pdf
- 13) Nota Técnica nº 2/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota tecnica 2 2022.pdf Pág. 10 de 12
- 14) Nota Técnica nº 3/2022-SAPS/MS. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota_tecnica_3_2022.pdf
- 15) Nota Técnica nº 4/2022-SAPS/MS. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota_tecnica_4_2022.pdf
- 16) Nota Técnica nº 5/2022-SAPS/MS. Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota tecnica 5 2022.pdf
- 17) Nota Técnica nº 6/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota_tecnica_6_2022.pdf
- 18) Nota Técnica nº 7/2022-SAPS/MS. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/ nota tecnica 7 2022.pdf
- 19) Nota Técnica nº 11/2022-SAPS/MS. Indicadores de Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil (2022) de que trata a Portaria GM/MS nº 102, de 20 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria GM/MS nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/financiamento/nota tecnica 11 2022.pdf
- 20) MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde, 5ºedição revisada, capítulos, 7, 8 e 10. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia vigilancia saude 5ed rev.pdf





- 21) Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. Contrato de Concessão Concorrência Pública 008/2011. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/Contrato %20assinado%2018.02.16%20-%20smsa.pdf
- 22) PORTARIA: PORTARIA SMPOG No 028/2023 Edição: 6771 | 1a Edição | Ano XXIX | Publicada em: 30/05/2023 SMPOG Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Altera a Portaria SMPOG no 005/2019, que define as competências essenciais, específicas e gerenciais a que se refere o art. 50 dos Decretos no 17.045/19 e no 17.046/19, que dispõe sobre o processo de avaliação de desempenho.





ANEXO VI

CRONOGRAMA

Prova escrita virtual Data: 09/11/2023 Horário: 9:00 às 11:00 Via Plataforma Google Meet *

Entrevista Individual Data:14/11/2023

Horário: 9h (Agendamento individual.)

Local: DRES - Centro Sul

Av. Augusto de Lima 30 – 14° andar

*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a (o) candidata (o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em ambiente reservado, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da (o) candidata (o).